

EDITAL Nº16, DE 02 DE MARÇO DE 2020**PROCESSO SELETIVO IFPR 2020 - SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - TÉCNICO EM COZINHA -
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU****EDITAL IFPR Nº 018/2019****COMUNICADO****PROCESSO SELETIVO IFPR 2020**

1. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **10/03/2020**, no seguinte endereço e horário: **IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU** - Bloco Administrativo, situado na **Av. Araucária, 780**, telefone (45) 3422-5323 às **14h**.
2. Os interessados em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **Edital IFPR nº 18/2019**, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2020*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2020*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para a forma de oferta e nível de ensino.
 - 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso - conforme artigo 67 do **Edital IFPR nº 18/2019**, uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio:
 - I - uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE, acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
 - II - uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
 - III - uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- IV - uma via impressa da *Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral)*, que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: www.tse.jus.br;
- V - uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*) do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- VI - uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);
- VII - um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);
- VIII - uma foto 3x4 colorida recente;
- IX - no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- X - uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*) da Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Técnico em Cozinha	Subsequente	Matutino	05

Curitiba, 02 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 02/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684558** e o código CRC **1901382E**.